



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Relatório de Auditoria Contábil

2021

À
Fundação de Apoio, Cultura, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional e Tecnológico – FUNDAÇÃO CETREDE

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Em atendimento a solicitação do presidente da Fundação de Apoio, Cultura, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional e Tecnológico – Fundação Cetrede, apresentamos relatório de Auditoria independente, sobre os atos e consequentes fatos contábeis, praticados no período de 01/01 a 31/12 do exercício de 2021.

A ENTIDADE

A Fundação de Apoio, Cultura, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional e Tecnológico – Fundação Cetrede, tem por finalidade promover ações de caráter educacional, bem como dar suporte a projetos e ações de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, voltados ao desenvolvimento científico e tecnológico, gestão de parques tecnológicos e de ambientes e ecossistemas de inovação, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

I - INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, tem como objetivo apresentar relatos dos exames realizados por amostragem com base nas normas brasileiras de auditoria que são ditadas pelos órgãos reguladores da profissão contábil do Brasil e tem por objetivo a regulação da profissão e atividades bem como estabelecer diretrizes a serem seguidas pelos profissionais no desenvolvimento de seus trabalhos.

No **PLANO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INDEPENDENTE** apresentamos resultados dos trabalhos realizados nas dependências da **FUNDAÇÃO CETREDE** no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Os exames foram realizados no campus da UFC, na Avenida da Universidade, 2932 – Bairro Benfica em Fortaleza - Ceará.



II – RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, como objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

III – Escopo de Trabalho

Durante o período da realização dos trabalhos da auditoria independente, realizamos análises por amostragens de documentos pertencentes aos diversos setores, que abaixo serão apresentados.

A apresentação desse relatório alcançou êxito satisfatório, e aqui queremos agradecer aos colaboradores pertencentes ao quadro da **FUNDAÇÃO CETREDE**, que nos receberam e atenderam às solicitações dos auditores.

IV - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Conforme andamento dos trabalhos de Auditoria realizado no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, encerrado em 31.12.2021, vale mencionar a seguinte demonstração.

1 - ATIVO

1.1 - ATIVO CIRCULANTE

Disponibilidades Financeiras

Histórico das Contas	Valores R\$
Bancos c/ Movimento – Fundação Cetrede	199.579,00
Banco c/ Movimento – Projetos	1.213.994,02
Bancos c/ Aplicação – Fundação Cetrede	340.586,65
Bancos c/Aplicação – Projetos	2.501.319,61
TOTAL DO DISPONÍVEL	4.255.479,28

Os saldos acima registrados no Disponível do Ativo Circulante referem-se aos saldos existentes nas contas bancárias em 31/12/2021 verificado nos extratos das respectivas contas.

Créditos

Histórico das Contas	Valores R\$
Adiantamento Diversos - Projetos	30.000,00
TOTAIS	30.000,00

Do valor acima registrado na contabilidade comentamos o seguinte:

Adiantamento Diversos - Projeto: Verificamos que no mês de junho/2021 a Fundação adiantou esse valor de R\$ 30.000,00 para o Projeto PNLD 2021 para ser devolvido à conta movimento da Fundação, esse valor foi devolvido para a conta movimento da Fundação no dia 28 de março de 2022.



1.2 - Ativo não Circulante

Imobilizado

Bens em Operação	Valores R\$
Veículos	50.000,00
Computadores e Periféricos	1.992,15
TOTAIS	51.992,15
(-) Depreciação Acumulada	20.132,81
Total do Imobilizado	31.859,34

A entidade registra as aquisições de imobilizado e realiza a depreciação de acordo com as normas legais vigentes.

2 - Passivo Circulante

Obrigações Diversas

Bens em Operação	Valores R\$
Obrigações Sociais	
INSS a Recolher	1.864,61
FGTS a Recolher	653,59
PIS a Recolher	105,38
Salários a Pagar	3.621,10
Férias e Encargos a Pagar	8.493,38
Obrigações Tributárias	
IRRF a Recolher	36.796,29
INSS a Recolher s/ Autônomos	99.272,89
ISS a Recolher	15.457,35
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	10.772,10
Obrigações Financeiras	
Recursos de Projetos a Executar – 2022	3.520.075,53
Outras Obrigações a Pagar	36.309,92
Créditos a Classificar	360,00
Totais	3.733.782,14

O elenco das contas acima refere-se ao saldo em 31/12/2021 obrigações sociais e tributárias referente dez/2021 vencidas em janeiro de 2022, todas pagas nos devidos prazos, exceto os valores de IRRF código 1708 (valor original R\$ 78,00) e PIS/COFINS/CSLL (valor original R\$ 241,80), referidos valores foram pagos em 28/03/2022.

Outras Obrigações a Pagar e Créditos a Classificar refere-se as verbas abaixo discriminadas:

OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR			
DATA	CONTA	VALOR	HISTÓRICO
06/2021	39655-9	30.000,00	Adiantamento da conta movimento p/projeto PNLD 2021
12/2021	38983-8	2.565,03	Valores creditados na conta movimento da fundação em dez/2021 do projeto Núcleo Desenvolvimento da Criança, transferido em 18/01/2022
12/2021	38983-8	360,00	Depósitos feitos na conta movimento da Fundação, possíveis depósitos feitos pra pagamento de inscrição Concurso.
12/2021	39655-9	7,38	Valor pago a menor ao prestador de serviço
12/2021	39655-9	3.515,00	Referente pagamento a um prestador de serviço, cuja TED foi devolvida, foi regularizado em 01/2022
12/2021	INSS FERIAS	179,70	Referente ao desconto do INSS s/ férias que será pago na folha de janeiro/2022
12/2021	FGTS FERIAS	42,81	Referente ao valor do FGTS s/ férias que será pago na folha de janeiro/2022
TOTAL		36.669,92	

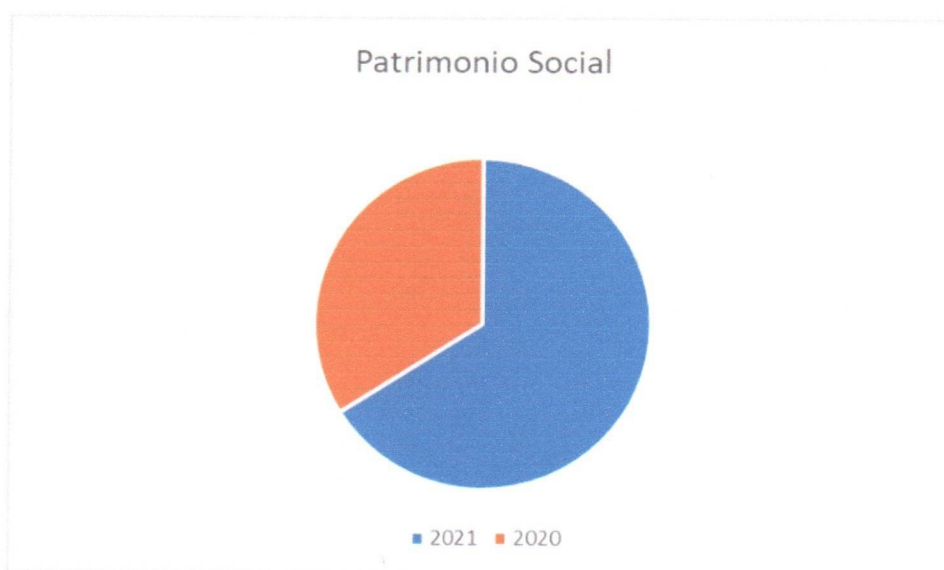
O saldo de Recursos de Projetos a Executar no valor de R\$ 3.520.075,53 são recursos dos projetos abaixo listados, que serão executados em 2022.

RECURSOS DE PROJETOS A EXECUTAR			
NOME DO PROJETO	CONTA	VALOR	
NATCHUP	39231-6	1.650,92	
PNLD 2021	39655-9	2.011.683,34	
ZPE PARNAÍBA	37485-7	25.397,44	
CURSO LOG GLOB 2020	39288-X	601,00	
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	37481-4	147.305,89	
ARQUIVO EUSÉLIO	39690-7	1.326,00	
PROF HISTÓRIA	37537-3	2.538,12	
NUCLEO DESENV CRIANÇA	37645-0	11.165,21	
CONCURSO UFC 2021	37649-3	1.293.498,41	
PREFEITURA ARACATI	37644-2	24.909,20	
TOTAL		3.520.075.53	

3 – Patrimônio Social

Histórico das Contas	Valores R\$
Patrimônio Social	299.617,17
Superavit do exercício	283.939,31
TOTAL PATRIMÔNIO SOCIAL	583.556,48

Patrimônio Social



Acima pode ser visualizado através do gráfico a variação do Patrimônio Social do ano de 2021 em relação a 2020, acréscimo decorrente do superavit do exercício 2021 no valor de R\$ 283.939,31.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4 – RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO

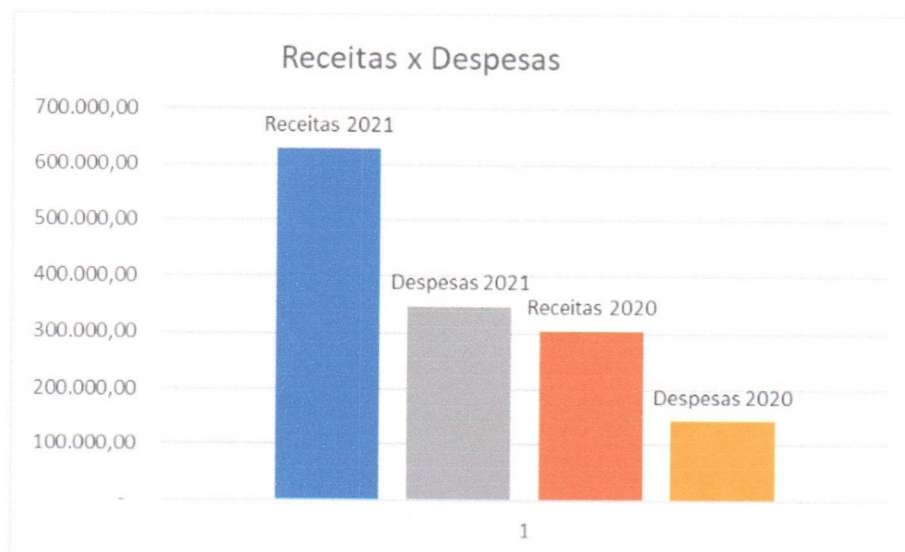
RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
FUNDAÇÃO CETREDE	617.746,13	ADMINISTRATIVAS	254.031,10
FINANCEIRAS	11.990,00	COM PESSOAL	86.175,11
		TRIBUTÁRIAS	3.721,19
		FINANCEIRAS	1.869,42
TOTAL RECEITAS	629.736,13	TOTAL DESPESAS	345.796,82

Demonstrado acima valores totalizados nas contas de Receitas e Despesas da entidade no ano de 2021 transportado do balanço encerrado neste exercício. As receitas decorrentes da atividade da Fundação CETREDE na realização de gerenciamento de projetos, pelo crédito em conta corrente específica para cada rubrica.

As despesas lançadas em cada centro de custo seguem o mesmo critério do lançamento da receita.

No gráfico abaixo demonstra a despesa e receita comparada o exercício de 2021 e 2020.

Receitas x Despesas





5- CONVÊNIOS

5.1 - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS

Foi feita uma análise das prestações de contas por amostragem nos recursos de convênios provenientes de entes públicos e privados.

Foram apresentadas as seguintes prestações de contas relativas aos convênios:

Convênio	Vigência
NATCHUP	23/08/19 A 30/06/29
PNLD	23/11/20 A 30/04/22
CRIANÇA FELIZ	03/03/21 A 31/12/21
PROF HISTÓRIA	31/05/21 A 30/12/23
PROG. NUCLEO DES. DA CRIANÇA	23/09/21 A 31/03/23

A análise das prestações foi baseada nas recomendações das instruções normativas 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e a IN 01 de 2005 da Secretaria da Controladoria do Estado e constituição federal no seu art. 70 parágrafo único, conforme abaixo:

Parágrafo único: Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária.

5.2 - NUCLEO DE LICITAÇÕES

- Comissão de Licitações

A Portaria 01-A/2021, de 04 de janeiro de 2021, cria a Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO CETREDE, está em vigência, de acordo com o art. 51, §4º, da lei nº 8.666/93.

5.3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR AUTÔNOMOS

A Entidade efetuou pagamentos contínuos a inúmeros prestadores de serviços – autônomos, em caráter temporário, cujos documentos comprobatórios das despesas apresentam-se junto à prestação de contas: recibos dentro do padrão, discriminação de impostos a serem retidos (INSS, IRRF e OUTROS, CPF), observamos ainda que o histórico estava compatível com os serviços, atendendo assim as normas que regulamentam as prestações de contas de recursos públicos: Instruções normativas 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

5.4 - DOS CONTRATOS

A Fundação firmou contratos com base no art. 26 inciso VI do decreto 8.241 de 2014, contratação direta de produto para pesquisa, nos termos do art. 24 inciso XXI art. 6 inciso XX da Lei 8.666/93.

Atendendo assim os procedimentos legais para executar uma contratação sem certame licitatório.

5.5 – PAGAMENTOS A BOLSISTAS

Verificou-se a contratação de bolsistas, e constatamos que a Fundação, seguiu os procedimentos contidos no artigo 24, 25 e 26 e anexo IV da RESOLUÇÃO 59 CONSUMI, de 24 de setembro de 2018, junto documentação comprobatória das prestações de contas da Fundação alusivo a Bolsa concedidas, foram anexados os seguintes documentos:

- Relatório de atividades
- Solicitação de implantação de bolsa
- Termo de solicitação para concessão de bolsa
- Declaração que foi autorizado pela Pró Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Ceará.
- Recibo.

Atendendo de forma satisfatória, as instruções contidas na resolução acima.

5.6 - CONTABILIDADE

- Da Geração e Informação da DIRF/GFIP e E-social

Analisamos por amostragem os nomes dos prestadores de serviços autônomos constatamos que estão sendo informados de acordo com as normas da Receita Federal/Previdência Social, através da DIRF – Declaração de imposto de renda na fonte e GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, em maio 2021 iniciou as informações referentes a salários de empregados e informações de autônomos pelo E-social. Em outubro de 2021 começou a pagar a GPS pelo DCTFweb.

- Das Certidões Negativas de Débitos

Verificamos a ausência das CND's nos processos de despesas proveniente das prestações de contas, conseqüentemente efetuamos a confirmação da autenticidade, via sistema eletrônico (internet), de algumas destas certidões, constatamos que no momento do pagamento, não apresentavam pendências juntos aos órgãos fiscalizadores.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O nosso trabalho teve como objetivo analisar e discutir em relação aos documentos de despesas provenientes prestações de contas de recursos financeiros oriundos de Convênios e Contratos.

Procuramos realizar um trabalho analítico para gerar um relatório sintético e que dê margem para tomada de decisões por parte dos gestores da Fundação CETREDE.

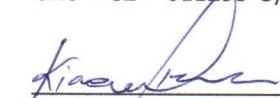
A análise efetuada por parte da equipe de auditores, realizadas junto à **Fundação CETREDE** nas ações gerais da entidade, através de processos observados por amostragem, demonstraram que, a **Fundação CETREDE** atendeu os princípios que servem de base para uma boa gestão de recursos públicos ou privados, cumprindo as normas contábeis e seguindo as determinações contidas no art. 70 no seu parágrafo único.

Diante do exposto no corpo deste relatório, a auditoria independente, considera que a ENTIDADE cumpriu seus objetivos, atendendo assim as regras impostas para instituições de apoio ao ensino.

Fortaleza, 11 de abril de 2022



Hélio Leite de Pinho
CRC – CE – 011293-O/3



Kiara Machado Pinheiro
CRC – CE – 12110-O/0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **Fundação de Apoio, Cultura, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional e Tecnológico – FUNDAÇÃO CETREDE**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado para o exercício findo nessa data bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação de Apoio, Cultura, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional e Tecnológico – FUNDAÇÃO CETREDE**, em 31 de dezembro de 2021, assim como o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria emitida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causa por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis da administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas

brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimentos dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos e auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe certeza irrelevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 11 de abril de 2022



Hélio Leite de Pinho
CRC – CE – 011293-O/3



Kiara Machado Pinheiro
CRC – CE – 12110-O/0

RELAÇÃO DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO CETREDE – ANO 2021

NATCHUP - CONTRATO N. 44/2019 - UFC - FUNDAÇÃO CETREDE - CONTRATO DE LICENCIAMENTO COM EXCLUSIVIDADE DE TECNOLOGIA DENOMINADA "DESENVOLVIMENTO DE MOLHO A BASE DE ACEROLA, ABÓBORA E BETERRABA" QUE TEM A UFC COMO ÚNICA TITULAR, DEPOSITADA SOB O N. BR 10 2018 067952 JUNTO AO INPI EM 05/09/2018.

PNLD – 2021 - CONTRATO Nº 55/2020 UFC - FUNDAÇÃO CETREDE PNLD 2021 - ENSINO MÉDIO - PROJETO INTITULDO ASSESSORAMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E GESTÃO DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO, PNLD - 2019 - ATUALIZAÇÃO E PNLAD-2021 - ENSINO MÉDIO.

ZPE PARNAÍBA - CONTRATO Nº 01.03.2021 ZPE - FUNDAÇÃO CETREDE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E DESENV. INSTITUCIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO AGROINDUSTRIAL PESQUEIRO E AEROPORTUÁRIO DE PARNAIBA E LUÍS CORREIA - CPLC (PRIEIRA ETAPA).

CURSO LOG GLOB 2020 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA GLOBALIZADA.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - CONTRATO Nº 36/2021 UFC - FUNDAÇÃO CETREDE - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO SOB O TÍTULO PROGRAMA NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA.

ARQUIVO EUSÉLIO - CONTRATO Nº 043/2020 - UFC - FUNDAÇÃO CETREDE - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO INTITULDO PRIMEIRA FASE DE INSTALAÇÃO DO ARQUIVO EUSÉLIO OLIVEIRA.

PROFHISTÓRIA - CONTRATO Nº /2021 - UFC - FUNDAÇÃO CETREDE - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO INTITULADO "MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA – PROFHISTÓRIA".

NÚCLEO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA - CONTRATO Nº 36/2021 UFC - FUNDAÇÃO CETREDE - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO SOB O TÍTULO PROGRAMA NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA.

CONCURSO UFC 2021 - CONTRATO Nº 42/2021 UFC - FUNDAÇÃO CETREDE - PROJETO ACADÊMICO NA VERTENTE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SOB O TÍTULO: CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UFC.

PREFEITURA DE ARACATI - CONTRATO Nº 20210705006/2021 -PREFEITURA DE ARACATI - FUNDAÇÃO CETREDE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA O MUNICÍPIO DE ARACATI - CE, INCLUINDO A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE ARACATI.



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CNPJ 31.302.808/0001-57

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	2021	2020
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	4.285.479,28	1.058.273,24
DISPONIBILIDADE	4.255.479,28	1.013.273,24
BANCOS C / MOV. / FUNDAÇÃO CETREDE	199.579,00	23.187,23
BANCOS C / MOV. PROJETOS	1.213.994,02	17.497,00
BANCOS C / APLIC. / FUNDAÇÃO	340.586,65	204.084,45
BANCOS C / APLIC. / PROJETOS	2.501.319,61	768.504,56
OUTROS CRÉDITOS	30.000,00	45.000,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS – FUNDAÇÃO	0,00	45.000,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS – PROJETOS	30.000,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.859,34	40.000,00
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	31.859,34	40.000,00
VEÍCULOS	50.000,00	50.000,00
COMPUTADORES	1.992,15	
(-) DEPRECIAÇÃO	(20.132,81)	(10.000,00)
TOTAL DO ATIVO	4.317.338,62	1.098.273,24

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2021


Prof. Francisco de Assis Melo Lima
Presidente
FUNDAÇÃO CETREDE


George Ferreira
Contador CRC-CE 10685

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARTÓRIO
ARGENTINO
MIAIA
Registro Microfilmado
Nº 828433



FUNDAÇÃO CETREDE


FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PASSIVO	2021	2020
PASSIVO CIRCULANTE	3.733.782,14	798.656,07
CHEQUES A COMPENSAR	0,00	0,00
CHEQUES DIVERSOS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	14.738,06	12.588,98
INSS A RECOLHER	1.864,61	3.378,45
FGTS A RECOLHER	653,59	616,48
PIS A RECOLHER	105,38	100,74
SALÁRIOS A PAGAR	3.621,10	0,00
FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR	8.493,38	8.493,31
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	162.298,63	4.273,93
IRRF A RECOLHER COD. 0588	33.058,31	176,40
IRRF A RECOLHER COD. 0561	263,11	65,53
IRRF A RECOLHER COD. 1708	3.474,87	0,00
CSRF A RECOLHER COD. 5952	10.772,10	0,00
ISS A RECOLHER	15.457,35	560,00
INSS A RECOLHER S/ AUTONOMOS	99.272,89	3.472,00
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	3.556.745,45	781.793,16
PROJETOS A EXECUTAR	3.520.075,53	781.793,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	36.309,92	0,00
CRÉDITOS A CLASSIFICAR	360,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	583.556,48	299.617,17
PATRIMÔNIO SOCIAL	583.556,48	299.617,17
TOTAL DO PASSIVO	4.317.338,62	1.098.273,24

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2021


Prof. Francisco de Assis Melo Lima
Presidente
FUNDAÇÃO CETREDE


George Ferreira
Contador CRC-CE 10685

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Microfilmado
Nº 828433

CARTÓRIO
PERGENTINO
MAIA



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	2021	2020
1. RECEITAS OPERACIONAIS	629.736,13	302.838,38
RECEITAS DE DOAÇÕES	0,00	50.000,00
RECEITAS FUNDAÇÃO CETREDE	617.746,13	251.297,25
FINANCEIRAS	11.990,00	1.541,13
2. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00
3. OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO NA ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
4. TOTAL DAS RECEITAS	629.736,13	302.838,38
5. DESPESAS OPERACIONAIS	345.796,82	142.802,55
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	254.031,10	53.103,49
DESPESAS COM PESSOAL	86.175,11	86.450,88
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	3.721,19	1.759,38
DESPESAS FINANCEIRAS	1.869,42	1.488,80
6. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
7. TOTAL DAS DESPESAS	345.796,82	142.802,55
8. SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	283.939,31	160.035,83

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2021

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Microfilmado
M^o CARTÓRIO ARGENTINO
MIAIA Nº 828433

Prof. Francisco de Assis Melo Lima
Presidente
FUNDAÇÃO CETREDE

George Ferreira
Contador CRC-CE 10685



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CNPJ 31.302.808/0001-57


ANÁLISE DE BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – CÁLCULO ÍNDICES

1	LIQUIDEZ GERAL	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRC}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{4.285.479,28+31.859,34}{3.733.782,14}$	1,16
2	LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{4.285.479,28}{3.733.782,14}$	1,15
3	LIQUIDEZ SECA	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{4.285.479,28+0,00}{3.733.782,14}$	1,15
4	ENDIVID. GERAL	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRC}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	$\frac{3.733.782,14+0,00}{4.317.338,62}$	0,86
5	GRAU DE SOLVÊNCIA	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	$\frac{4.317.338,62}{3.733.782,14}$	1,16
6	LIQUIDEZ IMEDIATA	$\frac{\text{DISPONIBILIDADE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{4.255.479,28}{3.733.782,14}$	1,14

001188133
EM BRANCO

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2021


Prof. Francisco de Assis Melo Lima
Presidente
FUNDAÇÃO CETREDE


George Ferreira
Contador CRC-CE 10685

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

ARQUIVO
ARGENTINO
MIAIA

Registro Microfilmado

Nº 828433



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CNPJ 31.302.808/0001-57

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1	ATIVIDADES OPERACIONAIS		
1.1	Superavit/Deficit do Exercício	283.939,31	
	(+) Depreciação	10.132,81	294.072,12
	Redução em Outros Créditos	15.000,00	
	Aumento em Obrigações Sociais	2.149,08	
	Aumento em Obrigações Tributárias	158.024,70	
	Aumento em Recursos de Projetos a Executar	2.738.282,37	
	Aumento em Obrigações a Pagar	36.669,92	2.950.126,07
A	CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		3.244.198,19
2	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
2.1	Aquisição de Imobilizado	(1.992,15)	
2.2	Bens de Convênios e Contratos	0,00	(1.992,15)
B	CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		0,00
C	AUMENTO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES (A-B)		3.242.206,04
D	Movimentação do Disponível		
	Saldo Inicial em 31/12/2020		1.013.273,24
	(+) Variação Líquida no Disponível em 2021		3.242.206,04
	(=) Saldo Final em 31/12/2021		4.255.479,28
3	DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL		
	Disponível em 31/12/2021		4.255.479,28
	(-) Disponível em 31/12/2020		1.013.273,24
	(=) Variação no Disponível		3.242.206,04

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2021


1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Microfilmado

M^CARTÓRIO
P^RARGENTINO
M^AIA

Nº 8 2 8 4 3 3


Prof. Francisco de Assis Melo Lima
Presidente
FUNDAÇÃO CETREDE


George Ferreira
Contador CRC-CE 10685



FUNDAÇÃO CETREDE


FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Contas Especificações	Patrimônio Social	Superavit/Deficit do Exercício	Ajuste de exercício Anterior	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2020	147.561,34	152.055,83	0,00	299.617,17
Transferência p/ Patrimônio	152.055,83	(152.055,83)	0,00	0,00
Superavit/Deficit do Exercício	0,00	283.939,31	0,00	283.939,31
Saldo em 31/12/2021	299.617,17	283.939,31	0,00	583.556,48

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2021


Pro. Francisco de Assis Melo Lima
Presidente
FUNDAÇÃO CETREDE


George Ferreira
Contador CRC-CE 10685

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Microfilmado
MIAIA Nº 828433



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CNPJ 31.302.808/0001-57

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial que tem por finalidade promover ações de caráter educacional, bem como dar suporte a projetos e ações de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, voltados ao desenvolvimento científico e tecnológico, gestão de parques tecnológicos e de ambientes e ecossistemas de inovação, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo. Foi criada em 22 de agosto de 2018, tendo como presidente Professor Francisco de Assis Melo Lima

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A FUNDAÇÃO CETREDE mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Balanço Patrimonial, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da FUNDAÇÃO CETREDE é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A FUNDAÇÃO CETREDE mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

d) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

- e) Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- f) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- g) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- h) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- i) Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- j) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- k) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a FUNDAÇÃO CETREDE e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- l) Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da FUNDAÇÃO CETREDE use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a FUNDAÇÃO CETREDE presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da FUNDAÇÃO CETREDE e as despesas de acordo com suas finalidades.

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Microfilmado
CARTÓRIO ARGENTINO
MAIA Nº 828433



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CNPJ 31.302.808/0001-57

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Rubrica Contábil	Valores
Receitas Gerenciamento de Projetos	617.746,13
Doações	0,00
Receitas Financeiras	11.990,00
Total	629.736,13

A Demonstração do Resultado do Período da FUNDAÇÃO CETREDE demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 8 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a FUNDAÇÃO CETREDE optou foi o INDIRETO.

NOTA 9 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a FUNDAÇÃO CETREDE recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 9º, neste exercício não recebeu nenhuma doação.

Exercício	Valor Recebido
2021	0,00
Total	0,00

NOTA 10 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A FUNDAÇÃO CETREDE é uma entidade sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

NOTA 11 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A FUNDAÇÃO CETREDE é isenta à incidência do IRPJ e CSLL conforme Lei 9532/97 e MP 2158-35/01 e a Lei 10833/03 em relação ao Pis e COFINS.

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARTÓRIO
ARGENTINO
MIAIA

Registro Microfilmado

Nº 8 2 8 4 3 3



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

NOTA 12 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A FUNDAÇÃO CETREDE é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97.

NOTA 13 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A FUNDAÇÃO CETREDE é uma entidade com fins educacionais e de apoio, que tem por finalidade promover ações de caráter educacional, bem como dar suporte a projetos e ações de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, voltados ao desenvolvimento científico e tecnológico, gestão de parques tecnológicos e de ambientes e ecossistemas de inovação, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

A respeito da Isenção Tributária, a Lei supracitada dispõe que:

- Gozarão de isenção as sociedades e fundações de caráter beneficente, filantrópico, caritativo, religioso, cultural, instrutivo, científico, artístico, literário, recreativo, esportivo e as associações e sindicatos que tenham por objeto cuidar dos interesses de seus associados, desde que observem os requisitos exigidos pela legislação: a lei nº 9.532/97 estabeleceu os critérios para que as entidades possam gozar da isenção tributária:
- consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido constituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos; (§ 3º do art. 12 da lei nº 9.532/97, conforme nova redação dada pela lei nº 9.718/98).

Imprescindível enfatizar, que a isenção em epígrafe aplica-se, exclusivamente, em relação ao IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e à C. S. L. L. (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); (art. 15 da Lei nº 9.532/97).

Estas entidades estão sujeitas a recolher o PIS no montante equivalente a 1% sobre a folha de pagamento (Lei nº 9.715/98, arts. 2º, II e 8º, II).

Excluem-se da isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

Quanto a COFINS, a Medida Provisória nº 1.858, reeditada sob os nºs 1991, 2.037, 2.113 e, por último, medida provisória nº 2.158, de 24.08.2001, estabeleceu em seu art. 14, inc. X que, a partir de 01 de fevereiro de 1999, não incidirá este tributo sobre as atividades próprias das associações e fundações sem fins lucrativos.

Para o gozo da isenção, as instituições estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
- manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Microfilmado
CARTÓRIO ARGENTINO
MIAIA Nº 828433



FUNDAÇÃO CETREDE


FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

- conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2021


Prof. Francisco de Assis Melo Lima
Presidente
FUNDAÇÃO CETREDE


George Ferreira
Contador CRC-CE 10685

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARTÓRIO
ARGENTINO
MAIA

Registro Microfilmado

Nº 828433

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO Nº 828420 de 29/04/2022 | REGISTRO Nº 828433 de 29/04/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel com 11 páginas, foi apresentado em 29/04/2022, o qual foi registrado sob nº 828433 em 29/04/2022, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: BALANÇO PATRIMONIAL

Apresentante: FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE

CNPJ/CPF:: 31.302.808/0001-57

Data do Documento: 31/12/2021

Valor: R\$ 4.317.338,62

Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE - 31.302.808/0001-57



FORTALEZA/CE, 29 de abril de 2022

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20220429000553
Total de Emolumentos:	R\$ 1.317,86
Total FERMOJU:	R\$ 76,15
Total FRMMP:	R\$ 65,89
Total FAADEP:	R\$ 65,89
Total Selos:	R\$ 9,10
Valor Total:	R\$ 1.534,89
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 1: R\$ 4.317.338,62	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 006013 / (1) 006010 / (3) 005023	
Selos Aplicados	
AAM778693-E7N9, AAM999375-H9P9, AAM999376-K3P9, AAM999377-K3P9	